



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 330/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 799, de 6 de outubro de 2023, e alterações posteriores, de nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.576, de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.088 de 06 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "b" do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 799, de 6 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I -

b) União de Negras e Negros Pela Igualdade – UNEGRO:

Titular: Maria Verdinilde Gomes da Silva;

Suplente: Melida Anaia Silva dos Santos Pacheco.

Art. 2º. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 799, de 6 de outubro de 2023; nº 811, de 17 de outubro de 2023, 876, de 19 de dezembro de 2023, 116, de 18 de abril de 2024 e 217 de 03 de julho de 2024, não modificados por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 15 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

